



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 25 de setembro de 2017.**

INSTRUÇÃO Nº 632, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para avaliação de propostas para aplicação dos recursos advindos de compensação ambiental – CPPC criada pela Instrução nº 105, de 27 de julho de 2015.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores titulares: COUNI - MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195.096-7, que a coordenará, FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0, COFLO - GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 264.425-8; CODEM - ELENICE DOS SANTOS COSTA, matrícula 1676.281-9; CODEA - LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, matrícula 215.620-2; UCAF - RICARDO RORIZ, matrícula 183.972-1; SUFAM - LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula 263.975-0; SULAM - FERNANDA ZANINI MINEIRO, matrícula 183.968-3; COFAU - THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7.

Art. 3º Na hipótese de não comparecimento do titular, são designados os seguintes servidores suplentes: COUNI - CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; CODEM - ALBINO LUCIANO S. ANTÔNIO, matrícula 196.278-7; CODEA - LUIZ FELIPE ALENCAR, matrícula 195.158-0; COFAU - RODRIGO AUGUSTO LIMA DOS SANTOS, matrícula 183.989-6; COFLO - PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, matrícula 264.249-2.

Art. 4º A vigência da Comissão é por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA  
Presidente em Substituição

INSTRUÇÃO Nº 633, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, e atendendo ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº. 204, de 29 de julho de 2016, RESOLVE:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 25 de setembro de 2017.**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Pós-Graduação- CPG, designada pela Instrução nº 229/2016, publicada no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016, e alterada pela Instrução nº 327/2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, para substituir a servidora MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula nº 1.660.646-9, pelo servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula nº 264.678-1.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

**INSTRUÇÃO Nº 634, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Multidisciplinar destinada a elaborar as Diretrizes para o Licenciamento Ambiental do empreendimento Via Transbrásília.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores: ÍRIS MARIA PEREIRA, matrícula 264.586-6 (Coordenadora); BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, matrícula 184.042-8; CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196.280-4; MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula 195.096-7; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0; E DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula 264.388-X.

Art. 3º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LEOCLIDES ARRUDA